



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 009/2014

01/04/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o Símbolo do cargo de Diretor de Turismo, constante da Lei Municipal nº 014/2013.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 45, inciso I e o artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Símbolo relativo à função e/ou cargo de Diretor de Turismo, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, parte integrante da Lei Municipal nº 014/2013, de 08/05/2013, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

FUNÇÃO	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	C-01
Diretor de Turismo	C-03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 de abril de 2014.


SIRLENE PÉREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal